

Goiânia é palco do encontro de dois ícones do rock nacional. Humberto Gessinger e banda Ira!

PÁGINA 05

Gazeta

Edição 2866
Goiânia, Sexta-feira, 29 de julho de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com

R\$
50



ISSN 2359-3814



OPORTUNIDADE

Segplan assina contrato para realização de concurso da Polícia Civil

PÁGINA 02

DIA DO PEDIATRA

Pediatras do HMI recebem homenagem em data comemorativa da profissão

PÁGINA 02

PERIGO

Depois da onda de consultas com o “dr. Google”, chegam as “consultas com os drs. Facebook e WhatsApp”

PÁGINA 04

ARTESANATO GOIANO

Shopping Estação Goiânia recebe 7ª edição da Feira do Cerrado

PÁGINA 04

TRILHAUNI

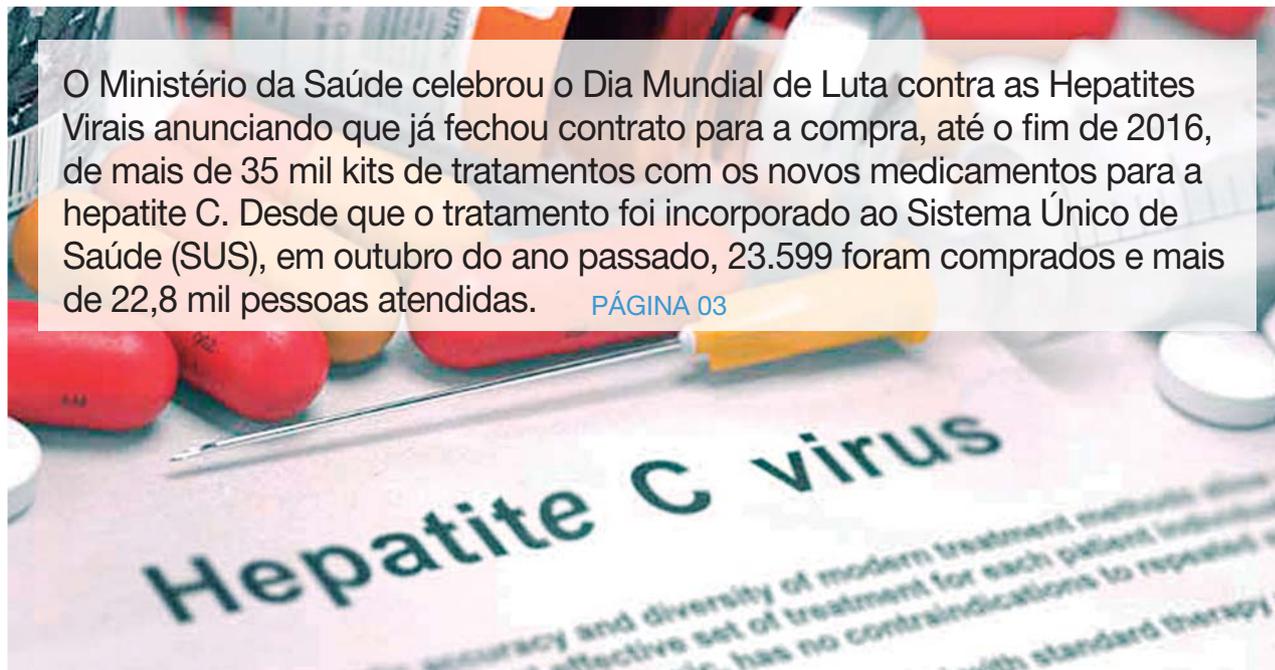
Estão abertas as inscrições do Projeto em preparação para o ENEM

PÁGINA 04

SAÚDE

Ministério anuncia compra de 35 mil kits de tratamentos contra hepatite C

O Ministério da Saúde celebrou o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais anunciando que já fechou contrato para a compra, até o fim de 2016, de mais de 35 mil kits de tratamentos com os novos medicamentos para a hepatite C. Desde que o tratamento foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS), em outubro do ano passado, 23.599 foram comprados e mais de 22,8 mil pessoas atendidas. PÁGINA 03



OPORTUNIDADE

Segplan assina contrato para realização de concurso da Polícia Civil

A Segplan assinou o contrato com o Cebraspe para realização do concurso público da Polícia Civil

DA REDAÇÃO - A Secretaria de Gestão e Planejamento de Goiás (Segplan) assinou no início da noite do último dia 27/7 o contrato com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) para realização do concurso público da Polícia Civil. O certame ofertará 280 vagas para agentes substitutos e 220 para escrivães substitutos.

Os últimos detalhes do contrato e do edital foram acertados duran-

te reunião realizada na sala de videoconferência da Segplan, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, em Goiânia. A instituição foi representada pelo diretor de Negócios Ricardo Bastos Cunha.

A Segplan enviará agora o edital para publicação no Diário Oficial do Estado, que deverá circular nos próximos dias. Com essa etapa, será possível divulgar o novo cronograma completo do certame, que teve de ser modificado devido a ajustes realizados no contrato com o Cebraspe.

Além desse certame, o Governo de Goiás prepara também seleções para 36 delegados da Polícia Civil, 2.420 soldados e 80 oficiais para a Polícia Militar, 250 soldados para o

Corpo de Bombeiros e 15 servidores para a Superintendência de Defesa do Consumidor (Procon).

De acordo com o secretário de Gestão e Planejamento Joaquim Mesquita, a realização desses concursos é resultado do esforço fiscal que o Governo de Goiás colocou em prática desde 2014 e, em especial, em 2015. “Mesmo com a enorme crise econômica que atinge todo o País, Goiás tem conseguido não só realizar novos concursos como nomear aprovados em pleitos anteriores”, diz.

O secretário cita como exemplo a nomeação recente de aprovados nos concursos da Universidade Estadual de Goiás e a homologação do resultado

da seleção para papiloscopistas da Polícia Civil – que também deve ser publicado no Diário Oficial do Estado nos próximos dias.

Além do concurso para o provimento das 500 vagas de agentes e escrivães, a Polícia Civil terá, também, outro concurso para selecionar 36 profissionais para o cargo de delegado. Na Polícia Militar o efetivo será ampliado para 2.500 servidores, sendo 2.420 policiais e 80 oficiais. Estão previstos, ainda, concurso para o Corpo de Bombeiros Militar, para 250 novos soldados e para a Superintendência de Defesa do Consumidor (Procon), que deverá ser de 15 vagas.

COMUNICAÇÃO
SETORIAL/SEGPLAN

DIA DO PEDIATRA

Pediatras do HMI recebem homenagem em data comemorativa da profissão

Na área de saúde, um dos profissionais mais demandados é o médico. Em um hospital referência como o Hospital Materno Infantil (HMI), o papel dele é imprescindível na promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes. Por isso, o HMI realizou na última quarta-feira (27 de julho), um evento especial em comemoração ao Dia do Pediatra. Por iniciativa da diretoria da unidade e da

coordenação da Pediatria, foram oferecidas máscara de repouso aos profissionais voltados à crianças e adolescentes. Para completar, foi proporcionado aos médicos um curso de reavaliação nutricional e reabilitação intestinal realizado por videoconferência com a médica brasileira Debora Duro - diretamente de Miami -, além de uma celebração feita pelo capelão hospitalar da unidade, pa-

dre Rafael Magul.

Na ocasião, a diretora técnica do hospital, Sara Gardênia, reforçou a importância da profissão e a diretora geral, Fabiana Negri, destacou a relevância da atuação dos especialistas na unidade. No HMI, os profissionais atuam no atendimento ambulatorial e de emergência à população em conjunto com especialistas das áreas de Neonatologia, Medicina Intensiva Pediátri-

ca, Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia, Mastologia e Endoscopia em Ginecologia e Obstetrícia.

O dia do Pediatra é comemorado desde 1910 quando foi criada a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). A palavra que dá nome à especialidade nasceu em 1722, na Suíça, a partir da percepção do médico e professor da Faculdade de Medicina de Basileia, Theodore Zwinger.

Plantão policial

Goiânia

PM apreendeu mais de meia tonelada de drogas

Em Anápolis, homens da Companhia de Policiamento Especializado (CPE) abordaram o veículo Fox, placa NWA 2388, onde estavam Joabe da Silva Assunção e Emerson Douglas Amaral. Depois de constatar que ambos já tinham passagem por tráfico de drogas, os policiais prosseguiram com diligências e através das frequentes ligações recebidas nos celulares dos dois suspeitos, descobriram que estava em curso uma grande operação de venda de drogas entre um morador de Pirenópolis, suposto comprador, e outro da capital, que seria o provável vendedor. Ao se inteirar dos detalhes da negociação que apontavam, inclusive, o local em que os traficantes se encontrariam, uma equipe deslocou-se para o Conjunto Vera Cruz II, onde foram abordados José Inácio de Moura e Wanessa Carolina Peres, ambos considerados responsáveis pela guarda, negociação e distribuição da droga. Eles indicaram o endereço em que moravam com o irmão da mulher suspeita, Orlando Brasilino Peres Neto.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALD PABLO VIANNA ARAUJO,
CPF: 042.510.581-43.
REQUERIMENTO Nº 40185**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONALD PABLO VIANNA ARAUJO, CPF: 042.510.581-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL VALÊNCIA, LOTE 24 DA QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL VALÊNCIA, LOTE 24 DA QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.871 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.855,51 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETORA PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

SAÚDE

Ministério anuncia compra de 35 mil kits de tratamentos contra hepatite C

Elza Fiuza/ABr



O ministro da Saúde, Ricardo Barros (ao centro), lança a nova campanha de prevenção às hepatites de 2016, na sede da Organização Pan-americana de Saúde (Opas)

O Ministério da Saúde fechou contrato para a compra de mais de 35 mil kits de tratamentos com medicamentos para a hepatite C

ANDREIA VERDÉLIO/ABR - O Ministério da Saúde celebrou o Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais anunciando que já fechou contrato para a compra, até o fim de 2016, de mais de 35 mil kits de tratamentos com os novos medicamentos para a hepatite C. Desde que o tratamento foi incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS), em outubro do ano passado, 23.599 foram comprados e mais de 22,8 mil pessoas atendidas.

Segundo o ministério, outros 6.925 tratamentos já foram aprovados e serão encaminhados aos pacientes na próxima semana. O custo desses novos tratamento até o momento é de R\$ 1,028 bilhão. O ministro da Saúde, Ricardo Barros, não revelou o valor do novo contrato, mas disse que a negociação foi bem sucedida.

“É um tratamento altamente eficaz. Temos estoque suficiente para atender

a demanda e estamos fazendo o acompanhamento dos casos para que aquelas pessoas que se enquadram no protocolo possam iniciar ou continuar o tratamento”, afirmou.

MÚSICO

O novo tratamento para hepatite C, com os medicamentos simeprevir, sofosbuvir e daclastavir, tem taxa de cura de 95%, com efeitos colaterais mais leves. As medicações, entretanto, não estão disponíveis a todos os pacientes, mas beneficiam àqueles que não podiam receber tratamentos oferecidos anteriormente, como portadores de HIV, cirrose descompensada e pré e pós-transplantados.

O músico Gilson Peranzetta, 70 anos, conviveu com a hepatite C por 50 anos. Adquiriu a doença aos 19 anos, quando passou por uma cirurgia e precisou de transfusão de sangue. Ele foi atendido com o novo tratamento e agora está curado.

“A minha música mudou de som, minha vida mudou de som. Faço as coisas com mais alegria e sem essa espada na cabeça. Tenho uma gratidão enorme por esses profis-

sionais [do SUS] que trabalham com tanto carinho”, acrescentou Peranzetta.

Os resultados foram apresentados durante a reunião da Comissão Intergestores Tripartite, em Brasília, quando o ministério também lançou a campanha deste ano com foco no diagnóstico da hepatite C. O objetivo é incentivar pessoas acima de 40 anos a fazerem o teste da hepatite, já que é a faixa etária com maior taxa de detecção da doença.

A hepatite C tem cura, mas os sintomas só aparecem em fases avançadas da doença.

HEPATITES VIRAIS

No Brasil, 514.678 mil pessoas têm hepatites virais: 31,4% tem hepatite A, 38,2%, hepatite B, 29,7%, hepatite C e 07% das pessoas têm hepatite D.

Entretanto, só para a hepatite C, a estimativa é que de 1,4 milhão a 1,7 milhão de pessoas sejam portadoras da doença, que é uma importante causa de cirrose e câncer de fígado. De 2000 a 2014, mais de 56 mil pessoas morreram em decorrência de hepatites virais, 75,2% das mortes associadas à hepatite C.

OMS diz que hepatite atinge 400 milhões de pessoas em todo o planeta

O Dia Mundial da Luta contra as Hepatites Virais, lembrado no dia 28 com ações de prevenção, foi criado para informar sobre a doença e aumentar o acesso aos testes e tratamento da hepatite, inflamação no fígado que pode ser causada pelos vírus A, B, C, D e E.

Considerada um problema mundial de saúde pública, a hepatite pode levar a problemas hepáticos graves causando a morte. A estimativa da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) é de que no país há entre 1,5 milhão e 2 milhões de pessoas com hepatite, mas só cerca de 300 mil sabem que têm a doença.

A Organização Mundial da Saúde estima que – em todo o planeta – 400 milhões de pessoas estejam infectadas pelos vírus da hepatite B e C, número dez vezes maior que o de pessoas contaminadas pelo HIV, mas a maior parte dos portadores sequer sabe que está doente. Apenas uma em cada 20 pessoas com hepatite viral sabe que está doente e só uma em cada 100 com a doença está recebendo tratamento.

No Brasil, a situação não é diferente. Segundo o Ministério da Saúde, milhões de brasileiros são portadores do vírus B e C e não sabem. Além do risco que correm se a doença evoluir e causar danos irreversíveis ao fígado, como cirrose e câncer, os infectados também podem transmitir a doença para outras pessoas.

O diretor de Comunicação da SBI, infectologista David Urbaz, explicou que

as hepatites costumam ser silenciosas e a falta de sintomas pode retardar a busca por tratamento, o que agrava o quadro da doença. “O modelo de doença faz com que a pessoa não fique sabendo e não procure ajuda médica, pois não apresenta sintomas. A maior parte dos diagnósticos ocorre já na cirrose, aí se faz redução de danos, mas é irreversível”.

Urbaz também alertou para a necessidade de os médicos se habituarem a pedir o exame com maior frequência. Ele esclareceu que, em poucos casos, as pessoas ficam com os olhos e pele amareladas, sintoma comumente atribuído à doença.

“Isso só ocorre em casos de hepatite aguda sintomática, que acomete um percentual muito pequeno de pacientes”, disse. Quando aparecem, os sintomas podem incluir urina escura, fezes claras, dor abdominal, tontura, enjoo, vômito, cansaço, febre e mal-estar.

TESTE GRATUITO

A rede pública de saúde de diversos municípios, entre eles Brasília, São Paulo, Fortaleza, Vitória, está fazendo campanhas neste mês, batizado de “julho amarelo”, com a disponibilização de testes rápidos para os tipos mais comuns da doença em locais de grande circulação.

A orientação da SBI é que todos os adultos façam o teste da doença, especialmente o tipo C, disponível gratuitamente na rede pública de saúde de todo o país. “A gente enfatiza a

hepatite C porque, no momento, ela é a que a gente acredita ser a que tem o maior número de pessoas que desconhecem que são portadoras”, explicou.

O infectologista informou, ainda, que o tratamento para a hepatite C dura até 12 semanas e é gratuito pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo ele, o índice de cura é acima de 90%.

David Urbaz disse que, “via de regra, as hepatites virais regredem sozinhas”. Mas caso isso não ocorra, quanto antes for diagnosticada, mais eficiente será o tratamento. No caso da hepatite C, a deterioração do fígado vai acontecendo ao longo de décadas, de forma bem gradual, e, quando surge a manifestação clínica, o fígado já está muito deteriorado e pode ter entrado em cirrose, um processo que, de forma progressiva, altera a “arquitetura do fígado” de forma irreversível.

HEPATITES VIRAIS

A hepatite é a inflamação do fígado. Pode ser causada por doenças autoimunes, metabólicas e genéticas ou pelo uso de remédios, álcool e outras drogas, mas os tipos mais comuns são causados pelos vírus A, B, C, D e E.

Viver em situações precárias de saneamento básico, água e higiene pessoal e de alimentos leva ao risco do contágio fecal-oral, que transmite as hepatites A e E. Quem tem hepatite A ou E pode se curar, eliminando o vírus do organismo.

MAIANA DINIZ/ABR

PERIGO

Depois da onda de consultas com o “dr. Google”, chegam as “consultas com os drs. Facebook e WhatsApp”

Não se deixe enganar!

Grupos fechados de Facebook ou WhatsApp NÃO são canais seguros para a escolha de seu cirurgião plástico.

Muitos deles são criados por pessoas que tentam se beneficiar com a indicação de pacientes conquistados por meio de anúncios irregulares de médicos.

Seja inteligente! Cirurgia Plástica é coisa séria. Não se deixe influenciar ao escolher seu médico.

SBCP Regional Goiás

Nada de fotos de “antes e depois”

A divulgação de fotos de pacientes por médicos é proibida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

A proibição visa proteger a imagem do paciente e evitar, por exemplo, a propaganda enganosa por profissionais que desrespeitam a ética médica.

É que o paciente pode acreditar que alcançará o mesmo resultado apresentado nas fotos, o que não é verdade.

Uma boa consulta médica é a forma correta de saber o que é melhor para você.

Cirurgia Plástica é coisa séria. Não se deixe enganar!

SBCP Regional Goiás

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica está preocupada com o problema e vem alertando a população sobre os riscos destas “consultas”

MATYA RODRIGUES - Nos últimos anos, com a popularização da internet, se tornaram comuns as perigosas “consultas médicas” com o “dr. Google”. Ao menor sinal de qualquer dor ou desconforto, o internauta acessa o site de busca, digita os sintomas e logo se vê diante de uma infinidade e variedade de diagnósticos e tratamentos.

Ao mesmo tempo em que auxilia ao disseminar e democratizar informações sobre saúde e bem-estar, esse tipo de consulta também pode prejudicar, e muito, o diagnóstico precoce e o tratamento correto de doenças com a proliferação de conteúdos falsos ou incompletos. Portanto, os pacientes devem ficar atentos e cientes que nada substitui uma boa consulta médica.

NOVAS AMEAÇAS

Para agravar a situação e os riscos das “consultas virtuais e impessoais”, o “dr. Google” tem, agora, novos e ameaçadores

concorrentes: os grupos de Facebook e WhatsApp. Criados com o objetivo de facilitar o compartilhamento de informações entre pacientes, esses grupos estão se transformando em perigosos consultórios.

Na área da cirurgia plástica, por exemplo, a situação é assustadora. Integrantes destes grupos chegam a afirmar em postagens que não precisam pagar uma consulta médica apenas para saber qual o procedimento mais indicado, a técnica cirúrgica a ser usada ou o volume de prótese mais adequado para o seu caso, pois acreditam que as experiências de outros membros são suficientes para orientá-los em qualquer decisão.

CAMPANHA

Preocupada com a situação, a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – Regional Goiás (SBCP-GO) lançou uma campanha para alertar as pessoas sobre os riscos da disseminação nas redes sociais de informações sem comprovação científica e enfatizar a importância da consulta médica.

A primeira peça da campanha, divulgada nas redes sociais e que já conta com o apoio da Sociedade

Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) nacional e de outras regionais, orienta que grupos fechados de Facebook ou WhatsApp não são canais seguros para a escolha do cirurgião plástico e explica que muitos deles são criados por pessoas que tentam se beneficiar com a indicação de pacientes conquistados por meio de anúncios irregulares de médicos.

A segunda peça, alerta que médicos são proibidos pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) de divulgarem fotos de pacientes do tipo “antes e depois” da cirurgia. O presidente da SBCP-GO, Luiz Humberto Garcia de Souza, explica que a proibição visa proteger a imagem do paciente e também evitar que novos pacientes venham a acreditar que alcançarão o mesmo resultado apresentado nas fotos, o que não é verdade.

A SBCP-GO conta também com uma Comissão de Mídias Sociais atuante, que vem trabalhando no monitoramento das divulgações irregulares em grupos de Facebook e WhatsApp. Médicos que participam destes grupos e infringem as normas do CFM podem ser punidos pelo Conselho Regional de Medicina.

ARTESANATO GOIANO

Shopping Estação Goiânia recebe 7ª edição da Feira do Cerrado

O Shopping Estação Goiânia recebe neste sábado (30) mais uma edição da Feira do Cerrado, das 8h às 20h, em frente ao Hotel Go Inn. O evento, que está em sua sétima edição, conta com aproximadamente 15 expositores, que tradicionalmente expõem aos domingos no Jardim Goiás. A entrada é gratuita.

A Feira do Cerrado foi realizada pela primeira vez no shopping em janeiro e se mostrou um sucesso. A partir de então o evento acontece sempre no último sábado de cada mês no centro de compras. Durante a feira, aproximadamente 15 expositores exibem trabalhos variados, com a preocupação da organização em fazer um rodízio entre os cerca de 160 expositores, para que o público sempre tenha novas opções de compra.



Artistas plásticos, escultores, bordadeiras e outros artesãos expõem e vendem objetos de arte e decoração, produtos do Cerrado, acessórios e artigos de vestuário, aromatizantes, sabonetes medicinais e saís, colchas e tapetes de retalhos, bonecas de tecido e patchwork, tudo confeccionado por artistas e artesãos de Goiás, fortalecendo a cultura e a tradição do artesanato do Estado.

De acordo com o presidente da Associação Cultural Feira do Cerrado (ACFC), Mário Kichese, é

importante que a feira seja realizada em outros pontos da cidade, principalmente os de grande circulação, como o Shopping Estação Goiânia, tanto para divulgar o trabalho dos artesãos como para alavancar a venda dos produtos. “A Feira do Cerrado busca contribuir com o desenvolvimento sustentável do artesanato e da culinária saudável, fazendo a inclusão social dos artesãos na economia formal, além de trazer lazer diferenciado para a população”, afirma.

ANA PRISCILA

TRILHAUNI

Estão abertas as inscrições do Projeto em preparação para o ENEM

Estão abertas as inscrições do Projeto TrilhaUni, para o segundo semestre deste ano. Este é um projeto de formação, destinado à ju-

ventude empobrecida, com atenção aos jovens negros/as e é oferecido pelo CAJUEIRO - Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude

de. A ideia central é a formação dos jovens para a entrada na Universidade e também para o mercado de trabalho.

CENTROCAJUEIRO

Como será realizada a TrilhaUni?

Data da realização: inicia no dia 8/08 até o dia 31/10 – atividades de formação em 4 eixos: Linguagens, Sociedade e Ciência da Natureza e Exata com atividades no Centro de Juventude Cajueiro (Centro Cultural Cara Vídeo) Rua 83, número 361 – Setor Sul – Goiânia/GO

Horário de funcionamento: 19h – 22h, de 2a a 6a feira, com atividades à tarde, para quem puder e alguns dias no final de semana.

Inscrição – 01 de julho a 02 de agosto na página do Facebook – Cajueiro – Na Trilha da Universidade – TrilhaUni (acesso ao formulário eletrônico)

Processo de Seleção – dia 03/08 – 19h prova (redação: Tema – Centro de Juventude Cajueiro na vida da juventude), e conhecimentos básicos, 2 dias 04/08 entrevistas dos selecionados; 05/08 – divulgação do resultado; **Matricula e colaboração:** 05 e 06/08 – R\$ 50,00 reais e 2 resmas de papel chamex e

assinatura do termo de compromisso com o projeto.

O Projeto tem o apoio dos grupos: Promenor. Uma instituição da Espanha que se dedica a apoiar jovens empobrecidos para a entrada na Universidade,

La Abuela é um grupo que faz homenagem a avó que sempre se empenhou na formação da juventude, é um grupo, também, da Espanha.

ProAfro/PUC um grupo de extensão que trabalha as causas do povo negro.

Observatório Juventudes na Contemporaneidade é uma organização de universidades e o Cajueiro, com sede na Faculdade de Ciências Sociais/UFG.

Missionárias de Jesus Crucificado - um grupo de mulheres religiosas que se dedicam a cuidar das pessoas empobrecidas.

Centro Cultural Cara Vídeo - um grupo de pessoas que se dedicam a comunicação e oferecem o espaço para a realização do curso.

MÚSICA

Goiânia é palco do encontro de dois ícones do rock nacional

Humberto Gessinger, líder do grupo Engenheiros do Hawaii e a banda Ira! prometem tocar canções dos novos álbuns e relembrar músicas que fizeram

BAÚ DE IDEIAS - Duas das maiores referências do rock nacional retornam a Goiânia, para uma noite que promete ser inesquecível. Humberto Gessinger, ex-líder dos Engenheiros do Hawaii, e a banda Ira! fazem show no Atlanta Music Hall, sábado, 06 de agosto, a partir das 22 horas. A dobradinha de puro rock'n'roll traz para capital as novas turnês, além dos grandes sucessos.

A banda Ira! com 35 anos de carreira é a primeira a subir ao palco apresentando o público com um show da nova turnê "Ira! Folk". Uma edição limitada, a apresentação promete ser intimista e de grande apelo popular, mostrando as origens das canções que marcaram a banda pelos acordes do violão, do guitarrista e

Fotos: divulgação



compositor, Edgard Scandurra e a voz de Nasi.

Em seguida, a voz e a alma dos Engenheiros do Hawaii, Humberto Gessinger apresenta a turnê "Louco pra ficar legal" e dois novos singles, "Pra Ficar Legal" e "Faz Parte". O multi-instrumentista ainda relembra sucessos de diferentes fases da carreira, desde o disco "Longe

Demais das Capitais", que completa 30 anos, até canções lado B, que ganharam novas releituras.

IRA! FOLK

Doze anos após o estrondoso sucesso do "Acústico MTV", Nasi e Edgard Scandurra voltam aos palcos munidos de violão e voz para o show "Ira! Folk". Antes de lançarem novas

canções previstas para este ano, a dupla presenteou o público com um novo formato de show, que revive os clássicos da banda.

Com uma apresentação inédita, o projeto tem prazo de validade. É uma forma do público apreciar a banda que é conhecida pelo seu rock contundente, em uma nova versão. Com canções em um ritmo mais ame-

no, somente com violão e guitarra, forma que foram compostas por Scandurra.

No repertório, grandes sucessos da carreira são apresentados de forma acústica, intimista e minimalista, como os clássicos: "Flores", "Dias de Luta" e "Eu Quero Sempre Mais", "O Girassol", além das músicas lado B: "Mudança de Comportamento", "Flerte Fatal", "Bebendo Vinho".

LOUCO PRA FICAR LEGAL

Depois de três anos rodando o Brasil com "Insular" que marcou o início da carreira solo, Humberto Gessinger, lançou em abril o compacto em vinil "Louco pra ficar legal" que também leva o nome da turnê que chega na capital goiana. O trabalho, gravado no Estúdio Soma (POA/RS) e

produzido por Gessinger, e tem duas canções autorais "Pra Ficar Legal" e "Faz Parte", sendo a primeira em parceria com Paulo Galvão.

Ao lado de Rafa Bisogno (bateria e percussão) e Nando Peters (guitarra e violão), Gessinger assume os vocais, o baixo, teclados, guitarra e acordeon. O trio faz um show com novos e antigos sucessos, incluindo os clássicos do Engenheiros do Hawaii, como "Pra Ser Sincero", "Toda Forma de Poder", "Infinita Highway" e "Terra de Gigantes".

Do primeiro show dos Engenheiros do Hawaii no terraço da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs, o multi-instrumentista reúne 21 CDs e sete DVDs, oito Discos de Ouro, um Disco de Platina, quatro DVDs de Ouro e milhares de fãs apaixonados por sua música.

GOSPEL HD
OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!
www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA
Seus impressos na velocidade que precisa!
Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos
TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!
Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!
Ótimos Preços!
Alta qualidade gráfica!
Atendemos toda Região!
Preço Especial para tiragens Maiores!
email: graficagazetaimpressos@gmail.com
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884
Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

LIC
Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras
O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04
62 3920-1235
62 9256-4933

PERSI CALDAS
Persianas - Cortinas - Papel de Parede
Móveis e Cadeiras para Escritório
Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!
Novidade Piso Flutuante
É Rápido,
É Fácil,
É um Click!
AVANTI Persiflex Solaris Incorlex GEBB WORK
64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANI RODRIGUES DA SILVA, CPF: 039.152.261-22 E ANDREIA MOURA OLIVEIRA, CPF: 035.704.655-27. REQUERIMENTO Nº 43422

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANI RODRIGUES DA SILVA, CPF: 039.152.261-22 e ANDREIA MOURA OLIVEIRA, CPF: 035.704.655-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 42 DA QUADRA 25, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 42 DA QUADRA 25, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.465 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.158,85 (um mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIANA PEIXOTO FRAGA, CPF: 974.538.031-87 E RONALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 701.488.641-04. REQUERIMENTO Nº 40417

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIANA PEIXOTO FRAGA, CPF: 974.538.031-87 e RONALDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 701.488.641-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 102 CONJUNTO B, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 102 CONJUNTO B, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.268 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.001,19 (três mil um reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DOS SANTOS BEZERRA, CPF: 744.437.473-20. REQUERIMENTO Nº 43223

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DOS SANTOS BEZERRA, CPF: 744.437.473-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 711-B DA QUADRA 34, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 711-B DA QUADRA 34, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.741 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 972,13 (novecentos e setenta e dois reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARILENE RAMOS NOVAES, CPF: 647.744.491-72 E VANDERLEI DA SILVA PAIXAO, CPF: 488.386.911-34. REQUERIMENTO Nº 43338

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARILENE RAMOS NOVAES, CPF: 647.744.491-72 e VANDERLEI DA SILVA PAIXAO, CPF: 488.386.911-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 DA QUADRA 18, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 DA QUADRA 18, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.154 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.860,68 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVID BRUNO OLIVEIRA, CPF: 031.870.151-07 E ALINE DE CAMARGOS XAVIER, CPF: 047.296.431-35. REQUERIMENTO Nº 43149

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVID BRUNO OLIVEIRA, CPF: 031.870.151-07 e ALINE DE CAMARGOS XAVIER, CPF: 047.296.431-35, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 76, JARDIM DA BARRAGEM IV-EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 76, JARDIM DA BARRAGEM IV-EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.642,15 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIVINO SANTOS, CPF: 291.190.221-15. REQUERIMENTO Nº 42945

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIVINO SANTOS, CPF: 291.190.221-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, R JOAQUIM N CALDEIRA NR QD 76 LT 30 PRQ LAGUNA II FORMOSA GO 73814220, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R JOAQUIM N CALDEIRA NR QD 76 LT 30 PRQ LAGUNA II FORMOSA GO 73814220 OU R DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA NR38 QD 51 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807655, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 54.457, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.263,82 (três mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

à cabeça foi um trabalho que não me exigisse muito artisticamente. Queria algo mais tranquilo. A minha personagem meio que ampara os protagonistas, não é a estrela da novela. Queria estar presente com a minha filha e a Globo entendeu isso", explica Deborah.



Deborah Secco volta às telas em 'Malhação': "Quero estar mais com a minha filha"

Após ter abandonado as gravações de "Verdades Secretas" por causa da maternidade, Deborah Secco já tem seu retorno para as telinhas programado: a

atriz fará parte da próxima temporada de "Malhação", batizada "Pro Dia Nascer Feliz" e com estreia prevista para 22 de agosto. "A primeira coisa que me veio

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESTON NOVAIS VIANA FROTA JUNIOR, CPF: 028.780.841-60, REQUERIMENTO Nº 40145**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WESTON NOVAIS VIANA FROTA JUNIOR, CPF: 028.780.841-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 25, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.860 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.105,20 (vinte e cinco mil cento e cinco reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO EDVANDO CAMURCA OLIVEIRA, CPF: 005.601.351-57, REQUERIMENTO Nº 40257**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO EDVANDO CAMURCA OLIVEIRA, CPF: 005.601.351-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-21 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-21 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.490 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.895,40 (dezanove mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAN GALENO PAIVA, CPF: 023.607.851-84, REQUERIMENTO Nº 40465**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATHAN GALENO PAIVA, CPF: 023.607.851-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-7 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-7 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.176 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.576,50 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON DE OLIVEIRA, CPF: 483.842.401-91, REQUERIMENTO Nº 41176**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON DE OLIVEIRA, CPF: 483.842.401-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.001 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 38.601,70 (trinta e oito mil seiscentos e um reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUCIE COELHO RODRIGUES, CPF: 048.177.681-85, REQUERIMENTO Nº 41181**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUCIE COELHO RODRIGUES, CPF: 048.177.681-85, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 05 NR 21 QD 12 LT 21 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813832, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 05 NR 21 QD 12 LT 21 PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813832, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 51.926, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.641,00 (vinte e três mil e seiscentos e quarenta e um reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE WILIAN PEREIRA PINTO, CPF: 026.046.061-35, REQUERIMENTO Nº 42972**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE WILIAN PEREIRA PINTO, CPF: 026.046.061-35, devedor fiduciante do imóvel alienado, R EDUARDO JOSE DE PAIVA NR 175 LT 14 QD 29 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807620, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R EDUARDO JOSE DE PAIVA NR 175 LT 14 QD 29 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807620, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 42.187, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 36.652,90 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Uma pequena cidade histórica do interior de Goiás, tombada como Patrimônio Nacional, com pouco mais de 23 mil habitantes e que ainda conserva seu aspecto antigo e bucólico, será o cenário da 11ª edição do maior passeio ciclístico do estado, o Bora de Bike, realizada pela Record Goiás e que tem como parceiros o Governo de Goiás, Detran,

Cetran e Fernando Bicicletas, com o apoio da Federação Goiana de Ciclismo e diversos grupos de pedais.

Pirenópolis, cercada de extrema beleza natural com seus morros e cachoeiras e que guarda muito da história goiana, receberá no dia 31 de julho, a partir das 8h, ciclistas profissionais e amadores que vem de várias cidades goianas e até de

outros estados para participarem do evento.

O ponto de encontro é a ponte velha sobre o Rio das Almas, onde os participantes serão recebidos com uma mesa de frutas e água para hidratação. É aí também o local da saída para um percurso de 8 quilômetros pelas ruas da charmosa Piri. O tempo estimado para o passeio é de pouco

mais de uma hora, retornando ao ponto de partida.

Os interessados em participar da 11ª edição do Bora de Bike já podem se inscrever, gratuitamente e até o dia 30/07, através do site evoluanostransito.com.br Os mil primeiros inscritos terão direito a retirada de um kit com squeeze e camiseta no local do evento, basta apresentar a inscrição.

ESPORTE**A hora e a vez de Pirenópolis no Bora de Bike**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILCIMAR CAMPOS PEREIRA,
CPF: 066.106.776-97 E MARCIA DE OLIVEIRA ALVES,
CPF: 024.607.841-39.
REQUERIMENTO Nº 43058**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILCIMAR CAMPOS PEREIRA, CPF: 066.106.776-97 e MARCIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 024.607.841-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-D DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19-D DA QUADRA 04, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.416 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.550,70 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAIS FERNANDES MACHADO,
CPF: 017.457.631-55.
REQUERIMENTO Nº 43070**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THAIS FERNANDES MACHADO, CPF: 017.457.631-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, MÓDULO F DO LOTE 01/06, QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04, MÓDULO F DO LOTE 01/06, QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.714 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.227,10 (vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VAGNER REIS DA SILVA,
CPF: 014.729.231-03.
REQUERIMENTO Nº 43094**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VAGNER REIS DA SILVA, CPF: 014.729.231-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J, RESIDENCIAL SÃO LUCAS, LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J, RESIDENCIAL SÃO LUCAS, LOTE 06 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.861 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.089,50 (vinte e um mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TIELE FERREIRA DOS SANTOS,
CPF: 701.868.461-77.
REQUERIMENTO Nº 43097**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TIELE FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 701.868.461-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL PARQUE DA BARRAGEM, LOTE 04 DA QUADRA 73 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.880 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.679,80 (vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVANILDES GOMES DA SILVA,
CPF: 473.140.011-20.
REQUERIMENTO Nº 43179**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVANILDES GOMES DA SILVA, CPF: 473.140.011-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL CASTELINHO, LOTE 07 DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL CASTELINHO, LOTE 07 DA QUADRA B-22, MANSÕES POR DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.397 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 48.952,90 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENIVALDO PEREIRA SERPA JUNIOR,
CPF: 048.352.945-13.
REQUERIMENTO Nº 43195**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GENIVALDO PEREIRA SERPA JUNIOR, CPF: 048.352.945-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL PORANGATU III, LOTE 590-A DA QUADRA 30, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL PORANGATU III, LOTE 590-A DA QUADRA 30, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.455 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.793,54 (um mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAERTE PEREIRA SANTOS,
CPF: 897.027.941-53.
REQUERIMENTO Nº 43201**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAERTE PEREIRA SANTOS, CPF: 897.027.941-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-15 DA QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-15 DA QUADRA D-04 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.982 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.057,40 (vinte e cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA,
CPF: 605.916.091-34.
REQUERIMENTO Nº 43460**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO GONCALVES DE SOUSA, CPF: 605.916.091-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18/19-B DA QUADRA 18, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18/19-B DA QUADRA 18, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.375 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 32.183,40 (trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAILSON REIS DE OLIVEIRA,
CPF: 074.269.741-03.
REQUERIMENTO Nº 43365**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LAILSON REIS DE OLIVEIRA, CPF: 074.269.741-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARANÁ VIII, LOTE 11 DA QUADRA 33, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARANÁ VIII, LOTE 11 DA QUADRA 33, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.423 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.873,87 (um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MONICA SANTOS MONTALVAO,
CPF: 029.303.501-64.
REQUERIMENTO Nº 43502**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MONICA SANTOS MONTALVAO, CPF: 029.303.501-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 DA QUADRA 06, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 DA QUADRA 06, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.104 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.664,70 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GERALDA GONCALVES DA SILVA,
CPF: 326.511.981-53.
REQUERIMENTO Nº 43438**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GERALDA GONCALVES DA SILVA, CPF: 326.511.981-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-C DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-C DA QUADRA B-29, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.470 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.325,10 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISANGELA PEREIRA BARBOSA,
CPF: 872.913.711-04.
REQUERIMENTO Nº 43524**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISANGELA PEREIRA BARBOSA, CPF: 872.913.711-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 627A-21 DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 627A-21 DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.155 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 29.420,20 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

O PEQUENO PRÍNCIPE**Espetáculo no domingo,
dia 31/07 no Teatro Madre****Esperança Garrido em Goiânia**

O Pequeno Príncipe, baseado no clássico do escritor francês Antoine de Saint-Exupéry, é o quarto espetáculo da Cia Flor do Cerrado, que já apresentou as peças "Saltimbancos", "Dandara e os ami-

gos da Natureza", "Turma do Chaves no mundo da copa" e "Anastácia". O elenco é formado por cinco atores e o corpo técnico e de produção composto por mais três pessoas. A adaptação do texto e dire-

ção-geral ficam a cargo de Danilo Felipe. A coreografia é de Iorhana Fernandes. Figurinos de Leleco Dias e cenografia virtual de Paulinho Pessoa.

Um espetáculo que encanta todas as idades,

com músicas, coreografias e inteiração com a platéia.

Adaptação e Direção: Danilo Felipe . Elenco: Sandra Clecys, Jimmy Anthony, Iorhana Fernandes, Matheus Martins, Anna Bê.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LORRANY DE JESUS,
CPF: 035.027.921-78.
REQUERIMENTO Nº 43527**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LORRANY DE JESUS, CPF: 035.027.921-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 57 DA QUADRA 08, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 57 DA QUADRA 08, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.344 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.410,30 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PALOMA BARBOSA ARAUJO,
CPF: 043.310.091-57.
REQUERIMENTO Nº 43528**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PALOMA BARBOSA ARAUJO, CPF: 043.310.091-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 662A-8 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 662A-8 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.635 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 20.706,00 (vinte mil e setecentos e seis reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO DOURADO SALES,
CPF: 000.268.941-30.
REQUERIMENTO Nº 43848**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUSTAVO DOURADO SALES, CPF: 000.268.941-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1-A1 DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1-A1 DA QUADRA 07, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.477 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.704,38 (dois mil setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILBERTO DOMINGOS DA CRUZ,
CPF: 000.108.701-05 E JACIELLY DAIANA
CAVALCANTE DE LIMA, CPF: 012.938.751-71.
REQUERIMENTO Nº 38809**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILBERTO DOMINGOS DA CRUZ, CPF: 000.108.701-05 e JACIELLY DAIANA CAVALCANTE DE LIMA, CPF: 012.938.751-71, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 21 NR 17 NR 17 A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807350, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 21 NR 17 NR 17 A SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807350, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 57.308, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.978,36 (um mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONICE FONSECA BARROS,
CPF: 334.805.911-91.
REQUERIMENTO Nº 39128**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONICE FONSECA BARROS, CPF: 334.805.911-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, R JOSE MACHADO NR 22 Q 44 LT 22 JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807710, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R JOSE MACHADO NR 22 Q 44 LT 22 JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807710 OU R EUNICE NR1 PEDRO BORBA JARDIM CALIFOR FORMOSA GO 73807630, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 4.716, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.000,10 (quatro mil reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIMONE RITA DO NASCIMENTO,
CPF: 933.430.001-91.
REQUERIMENTO Nº 43212**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SIMONE RITA DO NASCIMENTO, CPF: 933.430.001-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A1 DA QUADRA 06-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A1 DA QUADRA 06-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.595 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.936,43 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

BRASÍLIA

**Banco de tecnologias
sociais é tema de
encontro na Ceasa
no sábado (30)**

O Centro de Referência em Agroecologia e Tecnologias Sociais de Brasília promove, no sábado (30), um bate-papo sobre o Banco de Tecnologias Sociais da Fundação Banco do Brasil — repositório de mais de 850 experiências de sucesso de várias partes do País de soluções para problemas sociais criati-

vas, de baixo custo e com fácil replicação. A conversa será às 10 horas, no auditório do Centro de Capacitação de Comercialização da Agricultura Familiar da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF), no Setor de Indústria e Abastecimento. A atividade integra a programação do projeto

Ideias & Práticas Sustentáveis, que começou em 16 de julho e vai até 15 de outubro. A proposta é discutir iniciativas inovadoras que contribuam para tornar a cidade mais cidadã, colaborativa e sustentável. Os próximos

encontros serão em 6 e 20 de agosto; 3 e 17 de setembro; e 1º de outubro, com os temas Economia Colaborativa, Água, Energias Renováveis, Agroecologia e Resíduos Sólidos, respectivamente.

AGÊNCIA BRASÍLIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VIVIANE GUERRA VIEIRA, CPF: 852.662.301-00. REQUERIMENTO Nº 39475**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VIVIANE GUERRA VIEIRA, CPF: 852.662.301-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA A-16, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA A-16, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.446 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.547,26 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANO SILVA DA MOTA, CPF: 617.989.672-00. REQUERIMENTO Nº 39608**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CRISTIANO SILVA DA MOTA, CPF: 617.989.672-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 27 DA QUADRA 22 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 27 DA QUADRA 22 CONJUNTO C, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 07 LOTE 39, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.471 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.292,63 (um mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DENIZE DA PAIXAO CORREIA, CPF: 768.628.441-72. REQUERIMENTO Nº 39673**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DENIZE DA PAIXAO CORREIA, CPF: 768.628.441-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 41 RUA 22 NR 6 JARDIM DAS OLI FORMOSA GO 72534000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 41 RUA 22 NR 6 JARDIM DAS OLI FORMOSA GO 72534000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 45.018, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.618,35 (quatro mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SOUZA LIMA FILHO, CPF: 245.761.071-00. REQUERIMENTO Nº 40133**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SOUZA LIMA FILHO, CPF: 245.761.071-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 15, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 15, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.452 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.140,90 (dois mil cento e quarenta reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:CN VL R\$ 18.800,00 C/UEMERSON STANLEY DE OLIVEIRA, EM FV DE ISRAEL ELIAS TRINDADE;NP VL R\$ 2.164,47 C/MURILIO MIGUEL FONSECA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;NP VL R\$ 850,90 C/SIMAO RODRIGUES CARDOSO NETO, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;NP VL R\$ 2.462,03 C/CLAUDIO JOSE DA SILVA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;NP VL R\$ 949,59 C/JJANE ALVES FERREIRA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 1.378,92 C/ROSELIA PEREIRA BORGES, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 2.055,32 C/ROBERTO DE OLIVEIRA LOBO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 1.156,51 C/RICARDO RIBEIRO LEITE DO PRADO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 798,18 C/CLELIA APARECIDA DE BARROS COSTA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;CHQ VL R\$ 1.200,00 C/JOSEMAR RODRIGUES FREITAS, EM FV DE WILLIAN WASHINGTON RIBEIRO C/ CEF;DMI VL R\$ 121,00 C/LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA, EM FV DE NOVO HORIZONTE COM DE CALCADOS EIRELI -;DMI VL R\$ 280,38 C/TRECENTO RISTORANTE E PIZZARIA LT, EM FV DE A.M.- DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS & FRI;DMI VL R\$ 500,00 C/HD TECNOLOGIA EIRELI - EPP, EM FV DE SNAP-ON DO BRASIL COM E IND LT;DMI VL R\$ 502,55 C/LIONE SCHIAVO MAGALHAES 42571740725, EM FV DE LIDER PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS L;DMI VL R\$ 721,94 C/VANESSA NAGIB ISHAC EL MAROUNI, EM FV DE TREVISAN TRADING COM DE UTILIDADES LT;DMI VL R\$ 1.200,00 C/MARCIO AUGUSTO TEZELLI, EM FV DE JOSE PEREIRA DE ARAUJ;DMI VL R\$ 3.160,00 C/CER. FORTE LT ME, EM FV DE MECANICA BONFANTI SA;DSI VL R\$ 49,80 C/CARLOS DE JESUS GARCIA, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DSI VL R\$ 63,20 C/ROBSON RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DMI VL R\$ 1.884,39 C/EMPORIUM COM DE PRODUTOS, EM FV DE YANGSI BRASIL CORPORATION LT;DMI VL R\$ 255,00 C/LUDIMAR CHAVES RODRIGUES, EM FV DE NUNES VEICULOS;DMI VL R\$ 500,00 C/LUDMYLLA CRISTINE BATISTA E SILVA, EM FV DE JC COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LT;DMI VL R\$ 1.012,50 C/JACQUELINE SOARES, EM FV DE CROW DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PECAS LT;DMI VL R\$ 100,00 C/MEIRE ALVES DE FREITAS, EM FV DE ALCANTARA MOURA LT;DMI VL R\$ 299,00 C/SAMUEL PEREIRA VITORIA, EM FV DE R A C E JURIDICOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 299,00 C/LARISSA DE OLIVEIRA PAIVA, EM FV DE R A C E JURIDICOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 3.290,00 C/VITALMED PRODUTOS MEDICOS E HO, EM FV DE SANTA CRUZ INDL E COML LT;DMI VL R\$ 30.250,00 C/ENGESER SERV. DE COMUNICACAO, EM FV DE MUL-T-LOCK DO BRASIL INDE COM;DSI VL R\$ 220,00 C/ECHELLE CONS E PART LT - ME, EM FV DE JORGE ANDRE V O T 03465275110;DSI VL R\$ 499,00 C/NAYARA PALMEIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE DOG CENTER CLIN VET LT;DSI VL R\$ 1.000,00 C/DORIVAL DO SOCORRO OLIVEIRA, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LT - ME;DMI VL R\$ 250,00 C/LR INOX MONTAGEM E MANUTENCAO INDL, EM FV DE CN DA SILVA;DMI VL R\$ 183,23 C/VIJARR BR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO E, EM FV DE LOCADORA GOVESA DE AUTOMOVEIS LT;CHQ VL R\$ 5.000,00 C/BIOCLEAN SERVICOS PARA CONDOMINIO EIRELI, EM FV DE MR CAMINHOES LT C/HSBC;DMI VL R\$ 150,00 C/EUSEBIO ABADIO DA SILVA, EM FV DE OPTICA FREIRE & TORRES LT;DMI VL R\$ 67,66 C/PATRICIA MOREIRA DIAS, EM FV DE MWA CASA E CONSTRUCAO LT - EPP;DMI VL R\$ 266,00 C/PREVTEC TECNOLOGIA E SEGURANCA EIRELI-ME, EM FV DE GOIASDIGITAL AUTOMACAO EM TECNOLOGIA E C;DSI VL R\$ 1.055,00 C/SMALLET FERREIRA DE BRITO, EM FV DE IZAUARA PATROCINIO BOMTEMPO;DMI VL R\$ 200,00 C/ANGELA ARAUJO DO NASCIMENTO, EM FV DE MWA CASA E CONSTRUCAO LT - EPP;DMI VL R\$ 1.549,00 C/ANDRE LUIZ MARQUES DE MORAES, EM FV DE NAGIB DE PAULA SAHB NOVAES;DMI VL R\$ 1.670,00 C/MANANCIAL INFORMATICA LT, EM FV DE J L AUTOMOTIVA LT - ME;CHQ VL R\$ 1.069,00 C/LUDMYLLA ROSA BATISTA, EM FV DE HERMES ALVES ROSA C/ITAU;DMI VL R\$ 4.532,66 C/WANDERLEY EZEQUIEL DA SILVA ME, EM FV DE NANETE TEXTIL LT;DSI VL R\$ 517,11 C/CENTROLAB LABORATORIO DE ANAL, EM FV DE PROGR NAC CONTROLE QUALID LT;CHQ VL R\$ 1.500,00 C/JACSON RODRIGO DA SILVA, EM FV DE JOSE B F CARDOSO C/ITAU;DMI VL R\$ 347,70 C/TREVO CAR PECAS E SERVICOS LT ME, EM FV DE IPE COM E DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 347,70 C/TREVO CAR PECAS E SERVICOS LT ME, EM FV DE IPE COM E DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 602,73 C/TREVO CAR PECAS E SERVICOS LT ME, EM FV DE IPE COM E DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 478,86 C/TREVO CAR PECAS E SERVICOS LT ME, EM FV DE IPE COM E DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 610,23 C/BENJA DIST EQUIP ACES P/ CAMINHOES LT, EM FV DE INSTALADORA SAO MARCOS LT;DMI VL R\$ 800,58 C/BENJA DIST EQUIP ACES P/ CAMINHOES LT, EM FV DE INSTALADORA SAO MARCOS LT;DMI VL R\$ 19.000,00 C/ AGEU BARREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE NILTON CARVALHO SOUSA JUNIOR 02192304200;DMI VL R\$ 1.200,00 C/DANIELA FIRMINO PENNA, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;DMI VL R\$ 1.427,10 C/DALILA SABOIA PERREIRA, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;DMI VL R\$ 1.315,27 C/ ADAMILTON DAVIS NUNES, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;CHQ VL R\$ 250,00 C/CRISLEY DONIZETE DA SILVA, EM FV DE ANA PAULA P C SILVA C/BRASIL;CHQ VL R\$ 245,00 C/CRISLEY DONIZETE DA SILVA, EM FV DE ANA PAULA P C SILVA C/BRASIL;NP VL R\$ 310,00 C/ILMA ANDRADE DOS SANTOS, EM FV DE PLANETA VESTIBULARES LT;DMI VL R\$ 830,00 C/LANFRANDER RODRIGUES TAVARES, EM FV DE SANTOS E SOUSA TRANSPORTES COM E SERVICOS;DMI VL R\$ 3.912,15 C/ EDIMAR BRASIL DOS SANTOS EIRELI, EM FV DE SUN SPECIAL COM E REPRESENTACAO EIRELI;DMI VL R\$ 381,52 C/J I A DE OLIVEIRA DUARTE PECAS, EM FV DE LUBEFER I C LT;DMI VL R\$ 394,30 C/EXATAS ALIMENTOS LTS ME, EM FV DE ATELIE COM DE FRIOS LT ME;DMI VL R\$ 456,09 C/SINTONIA TECIDOS LT, EM FV DE IKETEXTIL FASHION COM T LT;DMI VL R\$ 500,00 C/JAIME BUENO AGUIAR, EM FV DE MUNDIAL GRAFICA ED COM DE PAPE;DMI VL R\$ 635,80 C/MA & RESTAURANTE CERRADO GOIAN, EM FV DE EXCLUSIVA UTIL EQUIP EIREL EPP;DMI VL R\$ 720,16 C/HELIO CORREIA FARIA, EM FV DE R C COM DE FERRAGENS LT;DMI VL R\$ 1.445,21 C/BLS COM E LOGISTICA EIREL, EM FV DE EXCLUSIVA UTIL EQUIP EIREL EPP;DMI VL R\$ 1.864,83 C/GUILHERME ROSA DA SILVA, EM FV DE L R R A P M EIRELI EPP;DMI VL R\$ 3.493,06 C/TATIANE ROSA DA SILVA EIRELI M, EM FV DE DISTR RECORD SERV IMPRENSA S/A;DMI VL R\$ 4.586,67 C/WEBTUR TRANSPORTES E LOCACOES, EM FV DE ESTRADEIRO AUTO PECAS LT;DSI VL R\$ 236,00 C/BRUNO ELIAS CABRAL, EM FV DE R C M DE SOUSA AGUIAR - ME;DSI VL R\$ 745,83 C/ANA CLAUDIA DE SOUZA MACEDO, EM FV DE STURION ODONTOLOGIA LT - ME;DSI VL R\$ 5.000,00 C/VISAO 2000 CONSULTORIA, EM FV DE J J ENGENHARIA LT;DMI VL R\$ 482,75 C/LUDMILLA LOPES DOS SANTOS MOTA - EIRELI, EM FV DE ETILUX IND E COM LT;DMI VL R\$ 772,78 C/FORTES CONSTRUCOES LT, EM FV DE SHEILA VICENTE MELO ME;DMI VL R\$ 2.070,83 C/BRAININ - BRASIL INVEST. IMOB. LT EPP, EM FV DE FERMAQ;DMI VL R\$ 2.763,25 C/ATACADO TEXTIL EIRELI-ME, EM FV DE OSASUNA PARTICIPACOES LT;DMI VL R\$ 1.986,32 C/ATACADO TEXTIL EIRELI-ME, EM FV DE OSASUNA PARTICIPACOES LT;DMI VL R\$ 251,37 C/MARCELO ALBERTO MORAES SANTOS ME, EM FV DE IMPERIAL FERRAMENTAS;DMI VL R\$ 485,26 C/CARPAM CONFECÇÕES EIRELI - ME, EM FV DE PERES ETIQUETAS LT;DMI VL R\$ 1.879,93 C/MAIS DESIGN EIRELI ME, EM FV DE HERVAL IND DE MOVEIS, COLCHOES E E;DMI VL R\$ 705,55 C/RP SUPERMERCADO LT - ME, EM FV DE ELO RACOES;DMI VL R\$ 877,00 C/APR VAZ COM LT ME, EM FV DE BLC IND DE CONFECÇÕES LT;DMI VL R\$ 1.430,80 C/ADAO APARECIDO ABREU SILVA, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;DMI VL R\$ 685,00 C/DORISMAR FERREIRA NORONHA, EM FV DE R A DA SILVA EIRELI - ME;DMI VL R\$ 199,74 C/MFR PRESTADORA DE SERVICOS CONSTRUCAO, EM FV DE GYNGESSO IND E COM LT;DMI VL R\$ 1.230,72 C/V E S ENXOVIAS LT ME, EM FV DE KOMLOG IMPORT LT. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 28 DE JULHO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

resumo de novelas**Velho Chico**

■ Iolanda discute com Afrânio e Carlos. Miguel negocia os produtos da cooperativa com o comprador estrangeiro ao telefone. Carlos manipula Afrânio. Miguel consegue fechar a venda das frutas e todos comemoram. Santo

vai ao encontro de Tereza. Lucas tenta se aproximar de Olívia, que o afasta. Carlos comemora sua suposta vitória ao lado de Madá. Isabel estranha o comportamento de Olívia. Luzia avisa a Carlos que a cooperativa se salvou.

